



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 032/2026

Altera denominação de próprio municipal.

O Vereador Reinaldo Antônio Meira (Reinaldo Meira), no uso e gozo das atribuições legais que lhes confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação do “Campo Distrital Paulo Borges”, denominado pela Lei Municipal nº 1.319, de 14 de março de 1994, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.474, de 06 de abril de 1994, localizado entre as Ruas das Cerejeiras e das Pitangueiras, nos loteamentos denominados Jardim ABC e Jardim Takebe, para “Campo Vanderli Carlos da Silva (Xuxa)”.

ARTIGO 2º - Deverá o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, instalar a devida placa de identificação do próprio municipal, na qual deverão constar os dados biográficos do homenageado, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 28 de junho de 2000.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 25 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por:  
REINALDO ANTONIO MEIRA  
CPF: \*\*\*.736.708-\*\*  
Data: 03/06/2026 09:18:37 -03:00



Ver. REINALDO ANTÔNIO MEIRA  
(REINALDO MEIRA)



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

A denominação do Campo de Futebol do Jardim ABC como “Campo Vanderli Carlos da Silva” justifica-se em razão da significativa contribuição que Vanderli prestou à comunidade. Por muitos anos, ele esteve presente diariamente no campo, dedicando-se não apenas à prática do esporte, mas também ao cuidado, manutenção e incentivo às atividades esportivas locais.

Vanderli Carlos da Silva era reconhecido por todos como uma figura fundamental no convívio comunitário, sempre presente, colaborativo e comprometido com a preservação do espaço que servia de lazer e integração para crianças, jovens e adultos. Sua dedicação espontânea e seu amor pelo esporte fizeram do campo uma extensão de sua própria vida.

Infelizmente, Vanderli veio a falecer, deixando um legado de companheirismo, cuidado e paixão pelo futebol. Nomear o campo em sua homenagem é uma forma justa de eternizar sua memória e reconhecer publicamente sua importância para o bairro e para todos que usufruem daquele espaço.

Diadema, 25 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por:  
REINALDO ANTONIO MEIRA  
CPF: \*\*\*.736.708-\*\*  
Data: 03/06/2026 09:18:07 -03:00



Ver. REINALDO ANTÔNIO MEIRA  
(REINALDO MEIRA)

Esse documento foi assinado por REINALDO ANTONIO MEIRA e REINALDO ANTONIO MEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse  
<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validade/YCHUE-A6K83-6228M-6GR6X>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YCHUE-A6K83-6228M-6GR6X

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ REINALDO ANTONIO MEIRA (CPF \*\*\*.736.708-\*\*) em 03/06/2026 09:18
- ✓ REINALDO ANTONIO MEIRA (CPF \*\*\*.736.708-\*\*) em 03/06/2026 09:18

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/YCHUE-A6K83-6228M-6GR6X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>